

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 2636 – CONTRATAÇÃO DIRETA – RENOVAÇÃO DE SEGURO DOS INSTRUMENTOS**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALORES</b>
EMPRESA VENCEDORA	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	R\$ 84.187,24
		US\$ 25.844,88

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 12/01/2024 a 13/01/2024.

**Descrição:**

Renovação da Apólice de seguro para os instrumentos da OSM.

Seguradora: Tokio Marine

Apólice de doze (12) meses.

Relação dos Instrumentos no anexo I e II.

**Necessidade Institucional:**

Renovação dos instrumentos musicais dos músicos da Orquestra Sinfônica Municipal do Theatro Municipal de São Paulo, com o objetivo de garantir a reparação de danos ocasionados na execução do ofício demandado pelo TM. O Seguro se torna, portanto, item essencial para a manutenção e continuidade artística da Orquestra.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

5.2.1.A área requisitante deverá apresentar, juntamente à solicitação, uma justificativa contendo os motivos que justifiquem o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorizar o prosseguimento na forma que julgar adequada.

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Ato 093-23 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas.**

#### **Anexo I – Planta Primeiro Piso Theatro Municipal**

#### **Anexo II – FT 6.004 BAUTECH REJUNTAMENTO ANTI ATAQUE**

Aguardamos propostas até o dia 24/01/2023  
Esclarecimentos até o dia 23/01/2023

### **Contratação de Serviço / 2805 / Impressão de Cartazes**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

### **Contratação Direta / 2636 / Renovação de Seguro de Instrumentos**

Contratação direta de serviços para Renovação de Seguro de Instrumento

### **Ato 092-23 / Contratação de Empresa Especializada em Desobstrução (Hidrojateamento) e Filmagem de Tubulações de Águas Pluviais e Esgoto**

Aguardamos propostas até o dia 23/01/2023  
Esclarecimentos até o dia 22/01/2023

### **Contratação Direta / 2592 / Mezzo-Soprano Solista**

Contratação direta de serviços para Mezzo-Soprano Solista

### **Contratação Direta / 2733 / Produtora**

Contratação direta de serviços para Produtora

### **Aquisição de Bens / 2204 / Lixeira com Tampa Basculante**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

### **Contratação de Serviço / 2750 / Movimentação de Órgão de Pedaleira**

Aguardamos propostas até o dia 11/01/2024

### **Contratação de Serviço / 2751 / Locação de Contrabaixo**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2024

### **Contratação de Serviço / 2800 / Impressão de Caderno de Assinatura**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

### **Contratação de Serviço / 2554 / Transporte de Pessoas**

Aguardamos propostas até o dia 08/12/2023



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2636 – CONTRATAÇÃO DIRETA – RENOVAÇÃO DE SEGURO DOS INSTRUMENTOS**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALORES</b>
EMPRESA VENCEDORA	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	R\$ 84.187,24
		R\$\$ 25.844,88

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 12/01/2024 a 13/01/2024.

**Descrição:**

Renovação da Apólice de seguro para os instrumentos da OSM.

Seguradora: Tokio Marine

Apólice de doze (12) meses.

Relação dos Instrumentos no anexo I e II.

**Necessidade Institucional:**

Renovação dos instrumentos musicais dos músicos da Orquestra Sinfônica Municipal do Theatro Municipal de São Paulo, com o objetivo de garantir a reparação de danos ocasionados na execução do ofício demandado pelo TM. O Seguro se torna, portanto, item essencial para a manutenção e continuidade artística da Orquestra.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

5.2.1.A área requisitante deverá apresentar, juntamente à solicitação, uma justificativa contendo os motivos que justifiquem o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorizar o prosseguimento na forma que julgar adequada.